



APROVADA

ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 09 DE JULHO DE 2019

1
2
3
4
5 No nono dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta minutos,
6 é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de
7 Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, na sede
8 do órgão, situado na Rua Dr. José Mariano, nº 228 - Boa Vista, Recife-PE, e a presidente Ana
9 Maria de Farias Lira coloca para deliberação os seguintes temas em pauta: **ATA PARA**
10 **APROVAÇÃO; DELIBERAÇÕES SOBRE A LEI DA JUVENTUDE; DEMANDAS DA**
11 **COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA E INFORMES GERAIS.** *Participaram do pleno na*
12 *condição de conselheiras(os): Ana Maria de Farias Lira e Elizabete de Sousa Godinho*
13 *(Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos*
14 *Humanos); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Rafaela Silva do Rego Lima*
15 *(Secretaria de Finanças); Andréa Maia Guerra Coimbra Carvalho (Procuradoria Geral do*
16 *Município); Hemi Monique Vilas Boas de Andrade (CIEE - Centro de Integração Empresa*
17 *Escola de Pernambuco); Núbia Carla de Azevedo Mesquita e Eliane Monteiro da Silva*
18 *Coelho (Associação para a Restauração do Homem); Natuch Pinto de Lira (Cendhec - Centro*
19 *Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social); Itamar Sousa de Lima Júnior (Conselho*
20 *Regional de Psicologia - CRP); Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa (Conselho Regional de*
21 *Serviço Social - CRESS); e, também, os seguintes representantes da sociedade civil e*
22 *convidados(as): Ermelindo Gonçalves (Em cena); Teresa Franco (LBV); Priscila Estevão*
23 *(Secretaria Executiva de Juventude/PCR); Irmã Dorinha e Andréia Cláudia (Instituto Nossa*
24 *Senhora de Fátima); Madalena Fuchs (Educandário Nossa Senhora do Rosário); Danilo*
25 *Almeida (Secult/PCR-CMPPJ/Assuntos Jurídicos); Marcelo Monteiro (Grupo Adolescer);*
26 *Felipe Antônio (Mirim Brasil) e, ainda, os técnicos do COMDICA, Anderson Ferreira,*
27 *Roberta Sartori, Aurely Macedo, Ieda Accioly, (Sociopedagógico); Angélica Araújo e Luiz*
28 *Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim, a secretária executiva, Simone Melo.* A presidente
29 inicia o pleno informando a pauta do dia e coloca que será aberto um espaço maior para o
30 colegiado deliberar sobre a regulamentação do Conselho da Juventude. Dito isso, a mesma
31 segue a pauta com a deliberação e aprovação da ata do dia 25 de junho do corrente. Ela
32 pergunta se algum(a) conselheiro(a) tem alguma dúvida a ser esclarecida sobre o referido
33 documento. O conselheiro Natuch afirma que não recebeu a ata, porém os outros
34 representantes informaram que o documento chegou por e-mail. **Para tanto, a presidente**
35 **pergunta aos(as) conselheiros(as) se existe algo à acrescentar na ata. A resposta é**
36 **negativa e a ata do dia 25 de junho é aprovada.** A presidente coloca para o conselheiro
37 Natuch que se após a leitura do documento desejar fazer alguma alteração, é possível na
38 próxima ata. Na ocasião, o conselheiro Natuch questiona o encaminhamento dado ao Projeto
39 de Lei que institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Recife
40 (CMPPJ/Recife). Ele lembra que houve a reunião da Comissão Jurídica na semana que passou
41 e que o item não foi ponto de pauta. O conselheiro afirma que gostaria de entender como se
42 deu o trâmite legal para a chegada do documento ao pleno. A presidente afirma que a lei foi
43 encaminhada e que pediu para a Comissão Sociopedagógica analisar. A mesma afirma que
44 existe uma exigência da Procuradoria Geral do Município (em anexo) para que o documento
45 seja apresentado no COMDICA, conforme determina a Lei Nº15.604/1992. A presidente
46 lembra ainda que o conceito legal de jovem abrange pessoas entre 15 e 18 anos (incompletos).



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 A conselheira Andréa Castro esclarece que a pauta não entrou na Comissão Sociopedagógica.
48 A técnica Roberta explica que a pauta chegou através de Danilo Almeida (CMPPJ/Assunto
49 Legislativo), pelo WhatsApp, e que solicitou o envio de toda a documentação por e-mail.
50 Roberta coloca que assim que a documentação chegou foi enviada ao colegiado para análise e,
51 posterior, apresentação em pleno para esclarecimentos de dúvidas e deliberações. A técnica
52 explica que a documentação chegou após as reuniões das comissões Sociopedagógica e
53 Jurídica. A presidente afirma que foi "queimada" uma etapa. A proposta é que o representante
54 do Conselho da Juventude faça uma explanação e depois o pleno defina se é necessário um
55 tempo maior para estudos, diz ela. A mesma lembra que o COMDICA anda com muitas
56 demandas junto ao processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares e que há um ritual
57 no órgão que envolve as comissões. Feita toda a explicação, o colegiado fica no aguardo do
58 representante do CMPPJ que realizará a explanação e o pleno segue com o terceiro ponto de
59 pauta que são as demandas da Comissão Sociopedagógica. A técnica Roberta apresenta o
60 Grupo Mulher Maravilha. Ela afirma que durante a visita não foi informado o eixo de atuação,
61 embora os eixos registrados anteriormente são o de orientação e apoio sócio familiar e o de
62 apoio sócio educativo em meio aberto. A data de fundação do Grupo Mulher Maravilha é abril
63 de 1975 e a instituição está localizada na RPA 03. A técnica coloca que o grupo não recebeu
64 financiamento do FMCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - nos últimos 02
65 (dois) anos e aguarda os trâmites do Corpo de Bombeiros para apresentar Alvará de
66 Funcionamento. Ela diz ainda que o Mulher Maravilha possui infraestrutura compatível para a
67 realização das atividades propostas. A técnica informa que o parecer técnico indica que durante
68 a análise e visita de monitoramento, a equipe técnica não visualizou atividades com crianças e
69 adolescentes, visto que a instituição não atende mais o público alvo e que os projetos da casa,
70 Greenpeace e Baobá, contam apenas com 05 (cinco) adolescentes. O parecer informa ainda que
71 os projetos do Grupo Mulher Maravilha acontecem de segunda a sexta, no horário da tarde, e
72 que a instituição não apresentou as atualizações solicitadas para a 2ª fase do recadastramento,
73 conforme solicitado pelo conselho. Diante do exposto, a equipe técnica recomenda a suspensão
74 por 90 (noventa) dias da instituição. A Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer
75 técnico. A técnica explica que foi acordado durante a visita o encaminhamento de um e-mail
76 sobre a atualização das atividades referentes ao relatório de atividades de 2017 e 2018 e, ainda,
77 o plano de ação de 2019, além do envio do quadro técnico do grupo. Até ontem, dia 08, nada
78 foi enviado, diz Roberta. A presidente pergunta aos(as) conselheiros(as) se estão totalmente
79 esclarecidos para que seja feita a votação. O colegiado acena positivamente. **Em regime de**
80 **votação, a presidente pergunta ao colegiado se aprova a recomendação da Comissão**
81 **Sociopedagógica. A resposta é positiva e o GRUPO MULHER MARAVILHA é suspenso**
82 **por um prazo de 90 (noventa) dias.** A técnica Ieda apresenta a Comunidade Obra de Maria.
83 O eixo de atuação é o sociopedagógico. A data de fundação é dezembro/1990 e está localizada
84 na RPA 04. O parecer técnico informa que no dia da visita (05/06/2019) foi constatado que a
85 instituição está em obras e as atividades estão, temporariamente, paradas e com previsão de
86 retorno no segundo semestre/2019. A recomendação é pela suspensão de registro por um
87 período de 06 (seis) meses. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se**
88 **aprova o parecer da Comissão Sociopedagógica. A resposta é positiva e a**
89 **COMUNIDADE OBRA DE MARIA tem suspenso o registro por um período de 06 (seis)**
90 **meses.** A técnica Aurely apresenta o Centro Social Morro da Conceição. O eixo de atuação é o
91 apoio socioeducativo em meio aberto. A data de fundação é dezembro/1998 e está localizado
92 na RPA 03A. A instituição não recebeu financiamento de projetos nos últimos dois anos e



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 também não apresentou Alvará de Funcionamento. Aurely coloca que a instituição funciona
94 em uma casa pequena com estrutura precária para o lazer e a alimentação das crianças e dos
95 adolescentes e não possui infraestrutura compatível para a realização das atividades propostas.
96 A instituição não tem identificação na fachada, diz ela. O parecer técnico informa que diante
97 das informações coletadas, registros fotográficos datados de 23/05/2019 e relatório do ano de
98 2015 sobre a suspensão das atividades, recomenda-se a suspensão do Atestado de
99 Funcionamento da instituição, considerando os pontos elencados de histórico, estrutura física e
100 público atendido presente no formulário de recadastramento. A comissão sociopedagógica
101 sugere a aprovação das recomendações técnicas e encaminhando ao colegiado a recomendação
102 da suspensão do Atestado de Funcionamento do Centro Social Morro da Conceição por um
103 período de 06 (seis) meses, atendendo ao disposto na Resolução COMDICA Nº 001/2016 -
104 capítulo VII DO INDEFERIMENTO, NÃO CONCESSÃO, SUSPENSÃO OU
105 CANCELAMENTO DO REGISTRO - Seção III; a partir das deliberações plenárias e
106 publicação no Diário Oficial. Dando ciência a instituição, ao conselho tutelar e ao Ministério
107 Público (32ª 33ª PJDCC). A conselheira Núbia questiona que a entidade já teve uma punição
108 anterior e não respondeu. A conselheira afirma que a suspensão do atestado é só protelar uma
109 situação. Na opinião da conselheira é melhor um cancelamento de fato da entidade. A
110 presidente explica que numa situação de cancelamento, a entidade ainda poderá solicitar um
111 novo registro. Após a fala de Núbia, a presidente coloca que a comissão propõe uma
112 suspensão, mas há conselheiras que propõe cancelamento. Em regime de votação, a presidente
113 pergunta quem vota pela suspensão. Seis conselheiros(as) responderam positivamente. A
114 presidente pergunta ainda quem vota pelo cancelamento. Apenas um voto positivo. **Aprovado**
115 **parecer da Comissão Sociopedagógica pela suspensão do Atestado de Funcionamento por**
116 **um período de 06 (seis) meses do CENTRO SOCIAL MORRO DA CONCEIÇÃO.** A
117 técnica Aurely apresenta o Desafio Jovem do Recife. O eixo de atuação é o acolhimento
118 institucional. A data de fundação é setembro/1982 e está localizado na RPA 04, onde funciona
119 o Centro de Triagem e Atendimento Ambulatorial. O público atendido são pessoas que usam
120 substâncias psicoativas. A entidade não recebeu financiamento de projetos nos últimos dois
121 anos e não apresentou Alvará de Funcionamento em virtude de processo de ajustamento
122 recomendados pela Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros. Possui infraestrutura
123 compatível para a realização de atividades. A técnica coloca que em resposta ao
124 recadastramento a psicóloga da instituição informou que a entidade suspendeu suas atividades
125 para adolescentes em agosto/2018 até a presente data, de acordo com atas de frequência e
126 registro de atividades daquele período. A representante da entidade esclarece que a razão da
127 suspensão foi a tomada de conhecimento de um manifesto contra as Comunidades Terapêuticas
128 e, assim, por decisão da diretoria foi acatada a suspensão por tempo indeterminado de
129 atendimento ao público específico. A psicóloga informou ainda que a instituição tem por
130 objetivo retomar os atendimentos após a regulamentação das comunidades terapêuticas. O
131 parecer técnico sugere encaminhar a comissão sociopedagógica e ao colegiado as informações
132 coletadas, atendendo ao disposto na Resolução COMDICA Nº001/2016, suspendendo o
133 atestado de funcionamento, atendendo a Resolução do Recadastramento 2016/2018, podendo,
134 a posteriori, ser encaminhado ao COMDICA solicitação via ofício da retirada da suspensão,
135 enviando para este fim o plano de trabalho atualizado e outros documentos pertinentes ao
136 pleito. Salienta-se que a organização, não atende atualmente o público a que se destina as ações
137 e legislações do Conselho da Criança e do Adolescente. A Comissão Sociopedagógica
138 acompanha o parecer técnico. A conselheira Rafaela Ribeiro pergunta sobre o encaminhamento



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 dado aos adolescentes que estavam em atendimento. Aurely informa que o encaminhamento
140 foi para a rede, principalmente, o Caps. O conselheiro Natuch afirma que há um elemento
141 importante no caso, pois houve a decisão institucional de suspender por tempo indeterminado o
142 atendimento em virtude de uma questão externa de mobilização contra as comunidades
143 terapêutica. Ele afirma que assim cabe o cancelamento do registro. É uma questão além da
144 instituição, diz o conselheiro. Ele afirma que a questão vai além do COMDICA e envolve
145 também o Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas. O
146 conselheiro sugere reuniões com o conselho de saúde. Aurely pontua que a legislação vigente
147 não delimita o atendimento para crianças e adolescentes em Comunidades Terapêuticas. A
148 técnica coloca que existe uma comissão em Brasília trabalhando a questão e os conselhos
149 profissionais também acompanham de perto a discussão. Ela coloca que a impressão é que a
150 instituição quis tomar um medida de precaução com relação aos atendimentos. A presidente
151 afirma que a instituição tomou um posicionamento e deixou de atender. A decisão é
152 institucional, diz a mesma. Ela coloca que cabe ao COMDICA buscar outras fontes sugeridas
153 em relação as Comunidades Terapêuticas. Em regime de votação, a presidente solicita uma
154 manifestação pela suspensão. Não houve manifestação. Em seguida, a mesma solicita uma
155 manifestação pelo cancelamento. Por contraste, o colegiado decide pelo cancelamento do
156 registro da instituição. **O registro do DESAFIO JOVEM DO RECIFE fica cancelado até**
157 **que a instituição tome uma decisão institucional.** A conselheira Andréa Castro pergunta se o
158 modelo apresentado de apresentação satisfaz a casa. Itamar coloca que o formato é bom e
159 apresenta as informações de uma forma sucinta. A presidente considera que a partir de hoje,
160 09, o modelo adotado de apresentação será o aplicado pela Comissão Sociopedagógica. A
161 conselheira Andréa Castro esclarece que as documentações das instituições estão guardadas
162 nos arquivos do Setor Sociopedagógico para consulta do conselho. Seguindo a pauta, a
163 presidente solicita a apresentação do Projeto de Lei do Conselho Municipal de Políticas
164 Públicas de Juventude (CMPPJ). A presidente coloca que, ao fim da apresentação, o colegiado
165 decidirá se remete para as comissões ou se aprova o documento. O representante do Conselho
166 Municipal de Políticas Públicas de Juventude, Felipe Antônio, inicia afirmando que faz parte
167 do Mirim Brasil e que no conselho integra a Comissão de Estudos Legislativos. Felipe coloca
168 que, à priori, não foi feita nenhuma modificação na lei que conflite com o Estatuto da Criança e
169 do Adolescente. Ele coloca que o parecer da Procuradoria Geral do Município é pelo
170 pronunciamento do COMDICA sobre o teor do Projeto de Lei. Sendo assim, o representante
171 faz uma defesa das Políticas de Juventude e afirma, entre outras coisas, que a primeira
172 conferência de Juventude aconteceu em 2008; que o Conselho Municipal de Juventude surgiu
173 em 2009; que o Estatuto de Juventude nasce em 2013; que em 2016 houve a 3ª Conferência
174 Municipal de Juventude que estabeleceu o Plano Municipal de Juventude; que o Conselho de
175 Juventude está monitorando o Plano Municipal de Juventude; que o Projeto de Lei exposto
176 agora no COMDICA apresenta as modificações e alterações para a adequação dos termos e
177 processos que ainda não haviam sido instituídos quando o Conselho de Juventude foi criado;
178 que a lei do conselho está totalmente defasada na sua institucionalidade; que a lei vem para
179 retificar a autonomia, a permanência e a competência do conselho e trata da sua organização
180 interna; que o conselho é um órgão horizontal, colegiado, formado por secretarias,
181 organizações da sociedade civil e conselheiros(as) jovens eleitos(as) nas suas RPA's e
182 acrescenta que o último passo para que o Projeto de Lei seja enviado a Câmara Municipal é a
183 deliberação do COMDICA. Felipe ressalta ainda que o conselho está no processo das
184 conferências e que estão sendo realizados seminários e as pré-conferências iniciam em agosto.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 Finalizada a apresentação, a presidente sugere que o documento seja estudado nas comissões.
186 A conselheira Andréa Castro pede para que seja disponibilizado o cronograma do CMPPJ para
187 que seja feita a convocação das comissões. Felipe informa que aconteceu os seminários de
188 Juventude nos últimos dois anos; em agosto estão previstas as doze pré-conferências; em
189 setembro, a Conferência da Juventude e, em outubro, a eleição do CMPPJ. A conselheira
190 Andréa Castro coloca da necessidade do Projeto de Lei passar pelas comissões Jurídica e
191 Sociopedagógica do COMDICA, com prioridade, para devolutiva no próximo pleno. A
192 conselheira Hemi concorda com a conselheira Andréa e solicita outra apresentação, mais
193 sucinta, do representante do Conselho de Juventude após deliberações das comissões. A
194 conselheira Elizabete coloca que, como política setorial, o CMPPJ já esgotou a caminhada da
195 trajetória da proposta em torno do debate da adequação da lei. Assim, o CMPPJ encaminhou
196 para a Procuradoria Geral do Município que também já esgotou a questão emitindo o parecer,
197 diz ela. Sendo assim, levando a questão para as comissões, significa que o COMDICA retorna
198 o caminho para o ponto de partida, independente de qualquer que seja as considerações sobre o
199 texto, diz ela. A mesma afirma que será um caminho bastante demorado de retorno ao ponto de
200 partida até a chegada à Câmara Municipal. A discussão não está começando, ao contrário,
201 coloca Elizabete. A conselheira acrescenta que não é uma lei que segue em tramitação de
202 urgência e entra no rito comum do legislativo. Por fim, Elizabete pede para que o COMDICA
203 analise o quanto antes o documento. O conselheiro Itamar diz entender tudo por conta da
204 autonomia do CMPPJ, porém a única prerrogativa para que a discussão chegasse até o
205 COMDICA foi a questão da faixa etária que compreende adolescentes dos 15 aos 17 anos e 11
206 meses. Segundo o conselheiro é o período de intersecção entre o Conselho de Juventude e o
207 Conselho da Criança e do Adolescente. Itamar coloca ainda que o período é o mais crítico da
208 vida dos(as) adolescentes nas grandes cidades no que se refere aos Índices de Crimes Violentos
209 Letais Intencionais (CVLI), evasão escolar, entre outros. Segundo Itamar, as prerrogativas que
210 o COMDICA vem se debruçando a muitos anos. O mesmo afirma que é importante gastar o
211 tempo que for suficiente para esmiuçar o período etário. Para exemplificar a questão, Itamar
212 lembra que a partir dos 16 anos, qualquer pessoa já pode se candidatar como conselheiro(a) do
213 COMDICA, embora a lei não especifique a cota. Priscila Estevão (representante da Secretaria
214 Executiva de Juventude/secretária executiva do CMPPJ) diz que a lei foi um processo
215 arduamente discutido ao longo de 01 ano. Ela afirma que, do ponto de vista de conteúdo, a lei
216 não muda os princípios norteadores. Priscila coloca que mudança mais substancial diz respeito
217 ao ponto de vista operacional e a ampliação da participação dos jovens, garantindo maior
218 representatividade. Ela afirma que nos territórios existem vícios políticos e o conselho está
219 atento a tudo. A presidente garante que o COMDICA reconhece a importância e a necessidade
220 do Projeto de Lei. Ela coloca que não será o COMDICA que deverá criar dificuldades no
221 processo. A presidente pergunta sobre a proposta de encaminhamento. A conselheira Andréa
222 Castro explica das demandas da Comissão Sociopedagógica devido ao processo de entrega dos
223 projetos do Edital FMCA 2019 e afirma que o comissão está sobrecarregada. A proposta da
224 presidente é para que o Projeto de Lei seja discutido pelas comissões Jurídicas e
225 Sociopedagógica no dia 23 de julho e o parecer seja conjunto. A conselheira Rafaela Ribeiro
226 diz que a o colegiado está discutindo muito pouco as Políticas Públicas. A sugestão da
227 conselheira é para que a reunião seja das comissões de Políticas Públicas e Jurídica. Proposta
228 da conselheira Rafaela aceita e os integrantes das comissões ficam convocados(as) para o dia
229 23 de julho, às 9h. A presidente solicita a presença de um representante do Conselho de
230 Juventude na reunião para possíveis esclarecimentos. Vencida a pauta, a conselheira Hemi



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 questiona o agendamento e importância dos plenos extraordinários e, ainda, das comissões sem
232 a consulta ao colegiado. Ela afirma que no dia de ontem, 08, aconteceu a reunião da Comissão
233 Eleitoral sem paridade. A presidente esclarece que ontem, 08, não houve reunião da Comissão
234 Eleitoral. A mesma afirma que houve uma reunião a pedido do Presidente da Câmara, Eduardo
235 Marques, com sete vereadores do Recife e demais pré-candidatos(as) sobre as dificuldades do
236 exame de habilitação para o processo de escolha dos conselhos tutelares. Ela afirma que a
237 conselheira Andréa Castro fez uma excelente argumentação pedagógica sobre o exame e a
238 reunião transcorreu tranquilamente, embora a proposta dos vereadores era pela anulação do
239 exame. A presidente coloca ainda que o COMDICA tem mais de 150 (cento e cinquenta)
240 recursos apresentados pelos pré-candidatos para avaliação da Comissão Eleitoral. No fim, o
241 acordo foi que será mantido os prazos de divulgação dos resultados do exame, as questões
242 passíveis de serem revistas serão trabalhadas pela comissão de avaliação que aplicou a prova e
243 que se houver necessidade será marcada nova reunião com os representantes da Câmara
244 Municipal. A presidente lamenta não ter um representante da sociedade civil na conversa e
245 explica que a reunião foi marcada a pedido de uma autoridade. A presidente acrescenta que
246 todo o investimento empregado no processo está sendo feito com lisura e transparência para a
247 melhoria de todos os conselhos tutelares. A mesma acrescenta que foi revelado durante a
248 reunião que já foi encaminhada uma representação contra o COMDICA no Ministério Público.
249 Ela informa que a resposta dada foi que não será mais tomada nenhuma providência em virtude
250 da judicialização da questão. Nós saímos fortalecidos, acrescenta a presidente. Sobre a análise
251 da prova, a conselheira Andréa Castro informa que fez a apreciação por item e observou a
252 questão estrutural que está em consonância com o Enem. Desde 2010, comunica Andréa, a
253 prova do Enem vem toda contextualizada. Ela diz que a prova tem o formato do ensino médio.
254 Ela diz que fez ainda a análise para saber se os descritores da prova correspondem ao conteúdo.
255 Assim diz que percebeu dois erros. A questão da dissertação foi polêmica, mas a banca trouxe
256 o que é regulamentado com texto base, três provocativas e temáticas, diz a conselheira. Com
257 relação aos textos da prova, Andréa considera que foram bastantes atuais. A conselheira Hemi
258 solicita uma avaliação mais formal da empresa que elaborou a prova. A secretária executiva,
259 Simone Melo, esclarece que o COMDICA tem 72h para convocar o pleno diante de uma
260 demanda. Com relação a pauta, ela explica que foi a pedido da Comissão Sociopedagógica que
261 precisa encaminhar as demandas em resposta a Procuradoria Municipal. Com relação a
262 Comissão Eleitoral, a secretária explica que a mesma precisa se reunir, no mínimo, uma vez
263 por semana para dar agilidade as demandas. A secretária afirma que conversou com a pessoa
264 responsável pela banca e ela informou que o prazo de entrega das devolutivas dos recursos é
265 dia 11 de julho. Ela comunica ainda que há demandas dos mandados de segurança que
266 precisam ser respondidos à Procuradoria Municipal. A secretária diz ainda que no dia 20 de
267 agosto é preciso publicar a relação das escolas que serão os colégios eleitorais do COMDICA.
268 É preciso entrar em contato com o secretário de Educação para as visitas, completa a secretária.
269 A mesma diz ainda que a relação enviada pelo TRE foi com o nome do eleitor(a), título e zona
270 eleitoral e, assim, não vai servir. É necessário ainda as seções e os colégios eleitorais, diz ela. a
271 executiva afirma ainda que o edital do FMCA está na rua e que também é uma demanda
272 enorme. A conselheira Hemi reafirma a necessidade de pré-agendar os plenos extraordinários e
273 diz entender que os técnicos estão sobrecarregados de demandas. A conselheira Andréa Castro
274 afirma que 2019 é uma situação atípica em relação a eleição dos conselhos tutelares. Ela diz
275 ainda que se compromete, junto com o secretário de Educação, para fazer uma agenda e
276 realizar as visitas nas escolas com o COMDICA. A conselheira Núbia pergunta se os



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277 mandados de segurança são individuais ou podem ser copilados. A secretária Simone informa
278 que são três mandados para inadmissibilidade de provas e outros mandados que chegaram após
279 o exame. O conselheiro Natuch retorna a questão dos plenos extraordinários e informa que
280 concorda com a conselheira Hemi e diz, ainda, que a Comissão Jurídica está revisando o
281 Regimento Interno do COMDICA. Em relação as reuniões das comissões, Natuch sugere que
282 seja acordado reuniões sempre as terças-feiras no dia do pleno ou na terça-feira anterior. O
283 conselheiro coloca também que não cabe a Comissão Jurídica emitir parecer para mandado de
284 segurança. Ele diz que cabe a Procuradoria Geral do Município ou ao assessor jurídico do
285 COMDICA, função em aberto no órgão. A conselheira Andréa Coimbra diz que não é a
286 resposta ao mandado de segurança que é de competência dos procuradores municipais. A
287 conselheira comunica que a procuradoria oficia o COMDICA para saber o histórico do
288 candidato. Assim, a procuradoria se respalda e responde, diz Andréa Coimbra. Longe do
289 COMDICA emitir parecer a respeito de uma competência que é da Procuradoria Geral do
290 Município, coloca ela. A presidente afirma que foi pessoalmente, durante a semana, na
291 procuradoria e junto com Andréa Coimbra, levar a resposta do ofício com o detalhamento do
292 histórico da situação de um candidato para a defesa do COMDICA. A sugestão para que a
293 Comissão Jurídica responda os mandados encaminhados é para que seja utilizado termos
294 jurídicos e a informação fique clara para a procuradoria, diz a mesma. Quanto ao pleno
295 extraordinário, a presidente afirma que foi convocado a partir da demanda urgente do Conselho
296 de Juventude. Ela afirma que a observação é pertinente. A técnica Aurely lembra ao colegiado
297 o calendário da equipe técnica referente aos projetos de captação de recursos e também que as
298 demandas da Comissão Sociopedagógica foram colocadas para deliberação do pleno com o
299 objetivo de evitar problemas com relação a suspensão e cancelamento de alguns instituições.
300 Ela diz que a suspensão ou cancelamento de registro de entidade impede a entrega de projetos
301 para financiamentos. A técnica diz ainda que existem cerca de 30 (trinta) apresentações de
302 instituições prontas e aguardando encaminhamento para serem deliberadas em pleno.
303 Finalizados os debates, o colegiado confirma o próximo pleno extraordinário para o dia 05 de
304 agosto para a aprovação dos projetos, segundo cronograma do edital FMCA 2019. **Informes**
305 **Gerais** - A presidente afirma que amanhã, dia 10, acontece o lançamento da Plataforma Quero
306 Impactar, às 10h, no Cais do Sertão. O evento é realizado pela Prefeitura do Recife em parceria
307 com a Procuradoria Geral do Município. A proposta da plataforma é captar recursos para as
308 políticas públicas. Não havendo nada mais a tratar, a presidente agradece a todos(as) e encerra
309 a reunião às 12h.

310
311 Recife, 09 de julho de 2019

312
313
314 *Ana Maria de Farias Lira*
315 *Presidente*

316
317
318
319 *Elizabete de Sousa Godinho*
320 *(Conselheira / Secretária de Desenvolvimento Social,*
321 *Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos)*
322



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367

Andréa Ricardo de Castro
(Conselheira / Secretaria de Educação)

Andréa Maria Guerra Coimbra Carvalho
(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)

Rafaela Silva do Rego Lima
(Conselheira / Secretaria de Finanças)

Itamar Sousa de Lima Júnior
(Conselheira / Conselho Regional de Psicologia - CRP)

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade
(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola)

Núbia Carla de Azevedo Mesquita
(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)

Eliane Monteiro da Silva Coelho
(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)

Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa
(Conselheira / Conselho Regional de Serviço Social - CRESS)

Natuch Pinto de Lira
(Conselheiro / Centro Dom Helder Câmara
de Estudos e Ação Social - Cendhec)